

O enquadramento noticioso dos Jogos Olímpicos Rio 2016: G1 x Mídia Ninja ¹

Laura Sanábio Freesz Rezende²
Universidade Federal de Juiz de Fora

RESUMO

A Revista da USP adiantava, em janeiro de 2016, que as Olimpíadas do Rio poderiam “se tornar uma das edições mais contestadas e conflituosas da história olímpica”. Uma das primeiras manifestações políticas da Rio-2016 aconteceu antes mesmo do início da competição. A passagem da Tocha Olímpica, um dos momentos mais tradicionais das Olimpíadas, gerou uma série de protestos e pessoas tentaram, inclusive, apagar a Tocha. Buscando ver como alguns veículos da mídia se portaram frente a esses episódios, o seguinte artigo procura responder à seguinte pergunta: Que enquadramentos noticiosos foram preferencialmente utilizados pelo portal G1 e pela Mídia Ninja para efetivar a representação dos jogos olímpicos Rio 2016?

PALAVRAS-CHAVE: Olimpíadas; manifestação política; liberdade de expressão; enquadramento noticioso; análise de conteúdo.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Método

Para efeito comparativo, serão utilizados enquadramentos noticiosos e análise de conteúdo, detalhados no item a seguir. O estudo será predominantemente qualitativo, valorizando-se mais as análises e interpretações, por meio de descrições detalhadas de amostras mais reduzidas. Entretanto, não se pode perder o aspecto quantitativo dos fenômenos.

O recorte temporal foi feito do dia 5 ao dia 9 de agosto de 2016, os primeiros quatro dias dos Jogos Olímpicos. O espaço de tempo limitado se deve ao grande volume de material produzido sobre as Olimpíadas nesse período, tanto no portal G1 quanto na Mídia Ninja.

¹ Trabalho apresentado no IJ1 – Jornalismo do XXII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 22 a 24 de junho de 2017.

² Graduanda do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: laura.sanabio@gmail.com

1.2 Discussão teórica

Será feita, durante o artigo, uma análise de conteúdo dos veículos que serão estudados. Nela, o ponto de partida é a mensagem, considerando-se, também, o contexto de sua produção, permitindo a interpretação dos sentidos. MINAYO (2010), destaca alguns procedimentos metodológicos utilizados através de uma análise quantitativa: categorização (diferenciação), descrição, inferência e interpretação, reforçando as ideias de BARDIN (1997).

Enquanto esforço de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre os dois pólos do rigor da objetividade e ela fecundidade da subjetividade. Absolve e cauciona o investigador por esta atração pelo escondido, o latente, o não-aparente, o potencial de inédito (do não-dito), retido por qualquer mensagem. Tarefa paciente de «desocultação», responde a esta atitude de voyeur de que o analista não ousa confessar-se e justifica a sua preocupação, honesta, de rigor científico. Analisar mensagens por esta dupla leitura onde uma segunda leitura se substitui à leitura «normal» do leigo, é ser agente duplo, detective, espião. (BARDIN, 1977. P. 9)

SANGLARD, F.N (2017) afirma que “a análise de conteúdo é uma construção social. Como qualquer construção viável, ela leva em consideração alguma realidade, neste caso o corpus de texto, e ela deve ser julgada pelo seu resultado”. Portanto, serão levados em conta elementos como o contexto das Olimpíadas, os tipos de veículos analisados e a situação política do país. Na mesma obra, Sanglard fala sobre o enquadramento noticioso, que também será usado no artigo. Também conhecido como News Framing, esse tipo de enquadramento descara alguns aspectos do texto comunicativo, como a seleção dos fatos, o contato com as fontes de informação e condições externas e organizacionais.

“Conforme Entman (1993), o enquadramento entendido como processo de interação social pode ser analisado considerando quatro instâncias intervenientes na produção de sentido: os profissionais da comunicação, o conteúdo – ou texto – por eles produzidos, a cultura em que produtores e público estão inseridos e a própria audiência”. (SANGLARD, F.N. 2017. P. 133)

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 As manifestações e o contexto político

Manifestações de cunho político não são novidade nos Jogos Olímpicos. A partir dos anos 60, com os Jogos começando a ser televisionados, deu-se mais visibilidade ao evento, aumentando, também, a evidência dos manifestos. O ato mais famoso aconteceu em 1968, na Cidade do México. O ano em questão foi bastante rico em movimentos sociais. Com o assassinato de Martin Luther King, líder do movimento pelos direitos civis dos negros nos Estados Unidos, dois corredores americanos levantaram os braços para o alto e cerraram os punhos na hora do hino. Os gestos de Tommie Smith e John Carlos, ouro e o bronze dos 200 metros rasos, faziam referência ao movimento Panteras Negras, um dos grupos mais radicais na luta pelos direitos dos negros. O Comitê Olímpico Internacional (COI) expulsou os atletas do evento, pois manifestações políticas de qualquer natureza eram proibidas nos Jogos Olímpicos. Esse tipo de medida gerou bastante polêmica na edição Rio-2016, quando o país sofreu uma série de mudanças.

Crise nos estados, desemprego recorde e, principalmente, o impeachment da Presidente Dilma Rousseff foram os principais pontos de protesto. As manifestações já ocorriam desde 12 de maio, quando o Senado Federal aprovou o afastamento de Dilma. Com o impeachment confirmado, a frequência tornou-se maior. Na abertura das Olimpíadas, que durou cerca de quatro horas, o presidente interino, reduziu seu discurso a apenas dez segundos com a seguinte frase: "Depois desta maravilhosa festa, declaro inaugurados os Jogos Olímpicos de Rio, que se celebram na trigésimo primeira olimpíada da era moderna". As vaias dificultaram até mesmo o entendimento das últimas palavras.

2.2 As proibições do COI

As leis específicas começaram a ser criadas na Copa do Mundo de 2014, organizando questões econômicas e organizacionais, englobando normas para publicidade, venda de ingresso e permanência nos locais oficiais. O Artigo 28, por exemplo, afirma que “ é proibido portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, de caráter racista ou xenófobo ou que estimulem outras formas de discriminação”. Porém, não diz nada sobre atos políticos, o que invalidava, segundo o Ministério Público Federal (MPF), a justificativa da proibição da expressão política. A Lei das Olimpíadas completa, ainda, que não é permitido o uso

de bandeiras para fins “ que não o da manifestação festiva e amigável”, dando margem a diversas interpretações. Entretanto, o Pacto Internacional Sobre Direitos Civis e Políticos, assinado em 1992, reitera:

“Toda pessoa terá direito à liberdade de expressão; esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, em forma impressa ou artística, ou qualquer outro meio de sua escolha”. (PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, 1992)

3 ANÁLISE DOS VEÍCULOS - G1 X MÍDIA NINJA

O portal brasileiro G1, do grupo Globo, foi criado em 2006 e possui grande visibilidade. No dia 5 de agosto, o Portal fez uma matéria com a manchete: “Protestos provocam desvio de trajeto da tocha olímpica em Copacabana”. A primeira foto da matéria (Imagem 1) dá destaque a uma pessoa com os arcos olímpicos com escrito “Fora Temer” em seu interior. O conteúdo dizia que havia protestos pedindo a saída de Michel Temer e a volta de Dilma Rousseff e outra manifestação de parentes de policiais mortos. Entretanto, foi dado maior foco ao fato de os protestos terem desviado o trajeto da Tocha Olímpica em Copacabana. O segundo parágrafo dizia que “Imagens do RJTV 1ª edição mostraram o desvio, e as informações foram confirmadas pela organização da Olimpíada. Após o atraso, a tocha voltou ao percurso normal e seguiu por outros bairros da Zona Sul”.

Protestos provocam desvio de trajeto da tocha olímpica em Copacabana

Grupo pede saída de Michel Temer e volta de Dilma Rousseff à presidência. Parentes de policiais mortos fizeram um ato no Maracanã.

Henrique Coelho e Fernanda Rouvenat
Do G1 Rio



(Imagem 1)

Enquanto isso, a página do Facebook da Mídia Ninja começa com a manchete “Olimpíadas do povo”. Logo abaixo, a notícia era de que pessoas manifestavam para “denunciar o golpe no país, contra a calamidade na cidade do Rio de Janeiro e lutando por nenhum direito a menos”. A foto escolhida para a capa (Imagem 2) não focaliza uma pessoa só, ao contrário da divulgada pelo G1, mas dá destaque à grande concentração de pessoas e de bandeiras.



(Imagem 2)

A Mídia Ninja lançava, quase em tempo real, atualizações sobre os protestos. Ainda no dia 5, foi divulgada na página a informação de que a policiais agrediram manifestantes e lançaram bombas de gás nas mediações do Maracanã, onde ocorreria a abertura dos Jogos Olímpicos.

Quanto ao início do evento, o G1 traz como título “Imprensa internacional descara cerimônia de abertura da Olimpíada”. No texto, o portal ressalta que, apesar dos problemas, o Washington Post e o The New York Times elogiaram bastante a festa. A Mídia Ninja começou com a manchete “Cerimônia de abertura agridoce- sobre o morde e assopra de quatro horas que tivemos ontem no Maracanã”. Tecendo forte crítica ao modo como escravos, índios, negros foram apresentados, a Mídia, diz que “As contradições no evento foram até o fim. A delegação dos Refugiados, o tal time do mundo

todo, foi aplaudido, inclusive pelo presidente interino, Michel Temer, e por uma série de chefes de estado que pouco fazem para solucionar o problema em seus países”.

Um vídeo, publicado no dia 6 de agosto na página da Mídia Ninja no Facebook, mostra um espectador sendo retirado da prova de tiro com arco, no Sambódromo. Homens da Força Nacional alegaram que ele exibia cartaz de protesto o escrito “Fora Temer”. Dois dias depois, uma liminar da Justiça Federal do Rio de Janeiro vetou a repressão a protestos e expulsão de torcedores manifestantes. Com isso, Estado, União e Comitê Olímpico seriam multados em 10 mil reais caso não cumprissem a decisão provisória. Segundo o Supremo Tribunal Federal (STF), a restrição a manifestações políticas era legal. Desde a Lei da Copa, de 2014, o STF entendia que o trecho não restringia o direito fundamental da liberdade de expressão.

A Mídia Ninja, então, começou a fazer um levantamento sobre pessoas que haviam sido reprimidas durante manifestações políticas nas localidades dos jogos (Imagem 3) e também a deixar mensagens de apoio aos manifestantes (Imagem 4).



(Imagem 3)



(Imagem 4)

No dia 9 de agosto, o Portal G1 apresentou duas notícias sobre o assunto. nessa data, a Justiça do Rio havia vetado a repressão aos protestos. A primeira dizia que o Comitê Rio-2016 recorreu da liminar que permitia os protestos nas Olimpíadas, pois, segundo o diretor, “Arenas não são locais de manifestações políticas ou religiosas”. Algumas horas depois, uma notícia foi atualizada dizendo que os recursos para voltar a proibir os protestos tinha sido retirado e, assim, ficava mantida a liminar que garantia o direito de protesto pacífico, reestabelendo, também, a multa pelo seu descumprimento. Em nenhuma das duas matérias o Portal G1 emitiu explicitamente juízo de valor, contra ou a favor dos manifestos.

4 CONCLUSÃO

Analisando os dois veículos de comunicação e levando em conta os conceitos utilizados pelos autores citados, fica nítida a divergência de enquadramento noticioso entre os dois.

De uma maneira geral, pode dizer-se que a sutileza dos métodos de análise de conteúdo corresponde aos objetivos seguintes: A ultrapassagem da incerteza: o que eu julgo ver na mensagem estará lá efetivamente contido, podendo esta «visão» muito pessoal, ser partilhada por outros; o enriquecimento da leitura: Se um olhar imediato, espontâneo, é já fecundo, não poderá uma leitura atenta, aumentar a produtividade e a pertinência? Pela descoberta de conteúdos e de estruturas que confirmam (ou infirmam) o que se procura demonstrar a propósito das mensagens, ou pelo esclarecimento de elementos de significações susceptíveis de conduzir a uma descrição de mecanismos de que a priori não detínhamos a compreensão. (BARDIN, 1997, p. 29)

Não podemos deixar de considerar o contexto em que as duas plataformas estão inseridas. O Portar G1, sendo um site Globo.com, chefiado pelo Grupo Globo, segue linhas editoriais mais fechadas, se comparadas com a Mídia Ninja, que é uma página de jornalismo com viés mais independente. Apesar de também ter suas regras definidas, a Mídia, diferente do G1, expõe de maneira mais evidente as opiniões sobre diversos assuntos, principalmente da política.

Podemos perceber os intuitos de cada matéria não só pela forma como a manchete é escrita, mas também pela escolha de elementos como palavras, fotos e enquadramentos. Dessa forma, conclui-se que tanto o enquadramento noticioso, que é o processo de interação social, quanto a análise de conteúdo de G1 e Mídia Ninja são bastante divergentes. Não apenas por serem veículos diferentes, mas, também, por terem diferentes realidades.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Portugal: Edições 70, LDA, 1997.

LEAL, Paulo Roberto Figueira. *O PT e o dilema da representação política*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

SANGLARD, Fernanda N.. *Verdades possíveis: o jornalismo brasileiro e as narrativas sobre a ditadura durante o funcionamento da Comissão Nacional da Verdade*. 2017. 300f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Linha de Pesquisa: Tecnologias de Comunicação e Cultura.

As manifestações políticas nas Olimpíadas são legais?, Politize. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/as-manifestacoes-politicas-nas-olimpiadas-sao-legais/>>. Acesso em: 08 de outubro de 2016.

Dríade Aguiar, Mídia Ninja. Disponível em: <<https://ninja.oximity.com/article/CerimoniadeAbertura-Agridoce-1>> . Acesso em : 22 de outubro de 2016.

Recado olímpico: manifestações políticas e religiosas estão vetadas no Rio-2016, ESPN. Disponível em: <http://espn.uol.com.br/noticia/619945_recado-olimpico-manifestacoes-politicas-e-> Acesso em: 08 de outubro de 2016.

STF já considerou legal restrição a manifestação política em estádio, G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/olimpiadas/rio2016/noticia/2016/08/stf-ja-considerou-legal-restricao-manifestacao-politica-em-estadio.html>> Acesso em: 08 de outubro de 2016.

Liminar veta repressão a protestos e expulsão de manifestante na Rio 2016, G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/olimpiadas/rio2016/noticia/2016/08/protestos-nos-jogos-2016-nao-podem-ser-reprimidos-decide-justica-federal.html>> Acesso em: 08 de outubro de 2016.

Atos Internacionais, Planalto.org. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm> Acesso em: 10 de outubro de 2016.

Protestos provocam desvio de trajeto da tocha olímpica em Copacabana, g1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/olimpiadas/rio2016/noticia/2016/08/protestos-provocam-desvio-de-trajeto-da-tocha-olimpica-em-copacabana.html>>. Acesso em 12 de outubro de 2016.

G1 Retrospectiva 2016, G1. Disponível em: <<http://especiais.g1.globo.com/retrospectiva/2016/o-ano-de-a-a-z/>> Acesso em: 09 de fevereiro de 2017.

Imprensa internacional destaca cerimônia de abertura da Olimpíada, G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/olimpiadas/rio2016/blog/brasil-visto-de-fora-na->

[olimpiada/post/imprensa-internacional-destaca-cerimonia-de-abertura-da-olimpiada.html>](#).

Acesso em: 09 de fevereiro de 2017

____MASCARENHAS, Gilmar. *Rio de Janeiro 2016: A cidade em movimento*. Revista USP n° 108.